



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Rua Waldery Uchoa, 01 - Benfica - Fortaleza -
CE CEP 60020-110 - Fone: (85) 3366-7663

Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado e do Núcleo Docente Estruturante
(NDE) – FACED/UFC.

Pautas:

- 1) Fechamento da discussão e destaques relacionados à Resolução nº 02/2012.
- 2) Apresentação dos documentos norteadores da matriz curricular dos cursos de Pedagogia: SINAES, PDI, PPI, Resolução 2006 e 2015, PNE, PPC dos cursos diurno e Noturno.

1 Aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala
2 de Reuniões do Departamento de Educação, reuniram-se as coordenadoras dos cursos de
3 Pedagogia Diurno e Noturno, **Heulália Charalo Rafante** e **Jakeline Alencar Andrade**, bem
4 como as professoras **Cristina Façanha Soares** e **Fátima Maria Nobre Lopes**, vice
5 coordenadoras, diurno e noturno, as professoras **Adriana Eufrázio Braga**, **Ana Paula de**
6 **Medeiros Ribeiro**, **Antonia de Lis de Maria Martins Torres**, **Bernadete Porto**, **Cristiane**
7 **Amorin Martins**, **Eliane Deise Pontes Furtado**, **Francisca Geny Lustosa**, **Francica**
8 **Maurilene do Carmo**, **Ines Mamede**, **Robéria Vieira Barreto Gomes**, e as alunas **Cristiane**
9 **da Silva Ximenes**, **Isayane Carneiro Cavalcante Martins**. Observado o quórum, tiveram
10 início as atividades, com a continuidade da análise da Resolução nº 02 de 2015, a partir do § 2º
11 do Art. 13, com os seguintes destaques: **1)** no §3º do Art. 13, que determina que “deverá ser
12 garantida, ao longo do processo, efetiva e concomitante relação entre teoria e prática, ambas
13 fornecendo elementos básicos para o desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades
14 necessários à docência”, foi destacado que o Departamento de Teoria e Prática iniciou essa
15 discussão, especialmente, no que se refere às áreas dos ensinos e os estágios. Foi reafirmada a
16 necessidade do (a) aluno (a) conhecer a realidade que ele vai intervir; **2)** os Artigos 14 (cursos de
17 formação pedagógica para graduados não licenciados), 15 (os cursos de segunda licenciatura), 16
18 e 17 (formação continuada) foram lidos, mas não houve destaque, pois foi indicado que as
19 temáticas abordadas não têm relação com a reformulação do PPC do curso; **3)** nos artigos 18, 19
20 e 20, que tratam da “valorização dos profissionais do magistério da educação básica”, foi
21 destacado que a Resolução não aborda o financiamento, tema fundamental para pensar a
22 valorização desses profissionais. Além disso, foi abordada a situação da universidade, que não
23 tem, no escopo das suas funções, essa valorização. Nesse sentido, foi indicado que a Resolução é
24 direcionada a diferentes instituições, cada uma com seus objetivos e responsabilidades distintas.
25 Portanto, há determinações no documento que são direcionadas a outras instâncias, para além da
26 universidade; **4)** finalizada a leitura das “Disposições transitórias”, não houve destaques nessa
27 parte. Finalizando a análise da Resolução, foi destacado que, independente da legislação, temos
28 que voltar nossa atenção para os cursos que temos na UFC. Desenvolver, nesse processo de
29 reestruturação da matriz curricular dos cursos, reflexões sobre o tipo de aluno que queremos
30 formar. Considerar o conhecimento da legislação para pautar o que não nos proíbe para pensar
31 um curso com a identidade dos seus professores. A avaliação da Resolução indica os princípios
32 que coadunam com um PPC próximo do que queremos; **5)** finalizada a leitura e análise da

33 Resolução nº 2, passou-se à apresentação comparativa com a Resolução de 2006. Foi destacado o
34 Art. 2º das duas Resoluções, que define a abrangência de cada uma delas: 2015 engloba todas as
35 licenciaturas e a formação continuada; 2006 é restrita ao curso de Pedagogia; outro destaque foi
36 o §1º desse mesmo artigo, que trata da concepção de docência e os documentos apresentam
37 similaridades; foram comparados, ainda, o Art. 3º § 4º da Resolução de 2015 com o Art. 4º da
38 Resolução de 2006, sobre a definição das atividades docentes, que englobam a gestão escolar.
39 No documento de 2006, é mencionada a educação não escolar e não aparece especificadas as
40 etapas e as modalidades de ensino. No texto de 2015, mantém-se a gestão educacional e
41 especifica que se direciona aos “sistemas de ensino e das unidades escolares de educação básica,
42 nas diversas etapas e modalidades de educação”, sendo que a educação não escolar não é
43 mencionada; foi tratado do Art. 5º, referente ao perfil do egresso; os Art. 12 (2015) e 6º (2006)
44 tratam dos núcleos que compõem a matriz curricular. A Resolução de 2015 é mais detalhada e no
45 “núcleo de estudos integradores de enriquecimento curricular” é mais amplo na relação das
46 atividades, o que deve orientar a reestruturação do PPC, que teve como referência o documento
47 de 2006, menos abrangente; por fim, foram destacados os Art. 13 (2015) e 7º (2006) e seus
48 parágrafos e incisos, que tratam da carga horária do curso, que permanece a mesma, 3.200 horas,
49 modificando a sua distribuição. **Resolução de 2015:** I - **400** (quatrocentas) horas de **prática**
50 **como componente curricular**, distribuídas ao longo do processo formativo; II - **400**
51 (quatrocentas) horas dedicadas ao **estágio supervisionado**, na área de formação e atuação na
52 educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o
53 projeto de curso da instituição; III - pelo menos **2.200** (duas mil e duzentas) horas dedicadas às
54 **atividades formativas** estruturadas pelos núcleos definidos nos incisos I e II do artigo 12 desta
55 Resolução, conforme o projeto de curso da instituição; IV - **200** (duzentas) horas de **atividades**
56 **teórico-práticas** de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, conforme
57 núcleo definido no inciso III do artigo 12 desta Resolução, por meio da iniciação científica, da
58 iniciação à docência, da extensão e da monitoria, entre outras, consoante o projeto de curso da
59 instituição; **Resolução de 2006:** I - **2.800** horas dedicadas às **atividades formativas** como
60 assistência a aulas, realização de seminários, participação na realização de pesquisas, consultas a
61 bibliotecas e centros de documentação, visitas a instituições educacionais e culturais, atividades
62 práticas de diferente natureza, participação em grupos cooperativos de estudos; II - **300** horas
63 dedicadas ao **Estágio Supervisionado** prioritariamente em Educação Infantil e nos anos iniciais
64 do Ensino Fundamental, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme
65 o projeto pedagógico da instituição; III - **100 horas** de atividades **teórico-práticas**
66 de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos alunos, por meio, da iniciação científica,
67 da extensão e da monitoria; **6)** passou-se à apresentação da legislação relacionada ao SINAES.
68 Foi informado que os instrumentos de avaliação dos cursos de graduação passaram por
69 mudanças, que estão na Norma Técnica nº 10/2016. As alterações perpassam a organização
70 didático pedagógica, os conteúdos curriculares, o perfil profissional dos egressos, os mecanismos
71 de acompanhamento dos egressos, a acessibilidade, o estágio curricular supervisionado, entre
72 outros elementos. Foi indicada a necessidade de um estudo mais aprofundado da supracitada
73 Norma Técnica, com foco nos instrumentos de avaliação, avaliando o que o curso já atende,
74 procurando identificar as lacunas e propor caminhos para a sua superação. Nesse sentido, foi
75 destacado o projeto do Professora Ana Paula de Medeiros Ribeiro, que tem por objetivo analisar
76 os dados do ENADE dos alunos dos cursos de Pedagogia Faculdade de Educação. Além disso,
77 foi proposta a organização de um Grupo de Trabalho, composto por docentes e discentes, sob a
78 coordenação da professora Ana Paula, para realização do estudo da referida Norma, com o
79 objetivo de identificar as principais mudanças, elaborar um plano com proposições e discutir
80 com o colegiado. Nessa direção, foi indicado que os representantes dos alunos e professores
81 levem essa discussão para as respectivas instâncias. Sobre a composição do GT, foi mencionada
82 a preocupação de que essa organização poderia criar uma segregação entre os envolvidos,

83 gerando uma fragmentação, numa atividade – a reestruturação do PPC – que requer unidade
84 entre os participantes. Foi esclarecido que se trata de uma GT específico, que não terá atribuição
85 de tomada de decisão, mas apenas de sistematização de informações, para que o coletivo possa
86 deliberar a partir delas. Visando superar qualquer fragmentação do processo, foi reforçada a
87 necessidade da construção de uma identidade do grupo de trabalho, no sentido de avançar e obter
88 otimização no resultado. Essa identidade está centrada, principalmente, no PPC, no sentido de
89 dialogar com a diferença, em prol do curso e da instituição. O PPC de 2014 trouxe princípios
90 importantes que são consenso nos cursos, mas a sua operacionalização está, de fato,
91 acontecendo? O PPC espelhado para os dois cursos, diurno e noturno, foi uma boa escolha?
92 Como relacionar os princípios norteadores com as habilidades previstas para os alunos
93 desenvolverem?. Após essas indagações, foi indicado que é preciso considerar o protagonismo
94 dos estudantes na sua aprendizagem e as características de cada turno. Por fim, foi apontada a
95 necessidade de que essa interação entre corpo docente e discente deve ser constante, indo além
96 da reestruturação do PPC, já que a Resolução nº 2 de 2015 determina o acompanhamento do
97 PPC; 7) Na sequência, foram indicadas algumas estratégias para a metodologia do trabalho de
98 reestruturação do PPC. Primeiramente, foi proposto um Fórum Permanente para essas
99 discussões. Porém, foi indicado que, antes do Fórum, deveriam ser pensadas estratégias para
100 proceder a uma “escuta” mais ampla de alunos e professores, podendo se constituir um “Fórum
101 de Escuta”, para depois partir para um “Fórum de Discussão”, buscando, nesses procedimentos,
102 a interação entre professores e alunos da graduação e da pós-graduação, na perspectiva de
103 amadurecimento do grupo, superando disputas e ambientes hostis, para que as divergências
104 sejam o caminho para o diálogo. Foi questionado qual a melhor metodologia para realizar essa
105 “escuta” e foi sugerida a realização de grupo focal. Visando fomentar maior participação de
106 todos os sujeitos da Faculdade de Educação, foi proposto que as Atas das reuniões sejam
107 disponibilizadas a todos os professores nos seus e-mails e amplamente divulgada por outros
108 meios na FACED. Nesse sentido, foi indicada a construção de um flanelógrafo para divulgação
109 exclusiva das informações sobre esse processo. Com o intuito de agilizar a comunicação junto
110 aos professores da FACED, foi indicado que as Coordenações dos Cursos comuniquem aos
111 Departamentos que, em relação à reestruturação do PPC, as mensagens de email serão
112 repassadas diretamente para os professores. Por fim, foi indicada a publicação dos documentos
113 norteadores e das Atas das reuniões no site da FACED. As indicações de encaminhamentos
114 foram suspensas para terem continuidade na reunião do dia 09/06, cuja pauta inclui a deliberação
115 das metodologias de trabalho; 8) passou-se aos informes: a) na última reunião do Conselho da
116 FACED, foi deliberado que, dando continuidade às atividades relacionadas à análise e discussão
117 sobre a conjuntura política nacional, será realizada, na próxima segunda-feira, dia 13/06, nos três
118 turnos, a Jornada pela Democracia; b) a Direção da FACED encaminhou a todos os
119 Departamentos um documento sobre a Base Nacional Curricular Comum (BNCC). Sobre esse
120 tema, foi informado que todo o trabalho da comissão de professores, de diferentes universidades
121 brasileiras, nas distintas áreas do conhecimento, foi ignorado pelo Congresso Nacional, que
122 retirou da Comissão de Educação a prerrogativa de deliberar sobre essa temática, passando a ser
123 responsabilidade daquela instituição. Foi cancelado o seminário com os educadores brasileiros e
124 realizado um evento, com a presença das Fundações Leman, Bradesco, entre outras, além de
125 representantes do Movimento Escola Sem Partido. Um dos deputados presentes destacou que a
126 definição da BNCC não pode ficar sob a égide das universidades, pois estão dominadas por
127 professores “marxistas leninistas”. Diante da grave afronta à educação brasileira, foi ressaltada a
128 urgência da mobilização de todos da FACED. Devido ao horário avançado, as discussões foram
129 interrompidas para serem retomadas no dia seguinte (09/06). E nada mais sendo tratado, eu,
130 Heulália Charalo Rafante, Coordenadora do Curso de Pedagogia Diurno, lavrei a presente ata
131 que, se aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.
132 Fortaleza, 8 de junho de 2016.